

Assunto: **Re: Fwd: ESCLARECIMENTO**
De: <educacao@laranjadaterra.es.gov.br>
Para: <licitacao@laranjadaterra.es.gov.br>
Data: 11/04/2024 13:11



Boa tarde!

Considerando o acordo estabelecido com a Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo para o financiamento da aquisição de um micro-ônibus.

Para a devida comprovação do veículo através de documentação (nota fiscal) e imagens que serão utilizadas na prestação de contas do referido financiamento, a utilização de uma VAN pode acarretar problemas para a municipalidade durante essa etapa.

Assim sendo, informamos que o veículo Sprinter 517 20+1 Lugares (VAN) **NÃO** será aceito como micro-ônibus conforme o previamente pactuado.

Atenciosamente

Equipe SEMED.

Em 11/04/2024 11:12, licitacao@laranjadaterra.es.gov.br escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto::ESCLARECIMENTO
Data:08/04/2024 07:22
De:Vendas MB Vix <vendas@mbvix.com.br>
Para::licitacao@laranjadaterra.es.gov.br

Bom dia.

Estamos com uma dúvida a respeito do veículo solicitado no edital 01/2024, referente a micro-ônibus.

Gostaria de informá-los que a Sprinter 517 20+1 Lugares, mesmo conhecida como van, ela é emplacada e denominada como micro-ônibus e atende todo o descritivo solicitado, solicito a confirmação se ela vai ser aceita. Fico no aguardo.

Att,